



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 14 de outubro de 2011 - Nº 3988

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 776/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Alda da Conceição Teixeira de Aguiar	Professor PEB C V	SEME	90 dias	25/09/11	24.130/2011
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V	SEME	01 dia 02 dias	05/08/11 08/09/11	28.817/2011 34.578/2011
Marli Gaspari de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	01 dia	16/09/11	35.979/2011
Rita de Cassia Duarte Vieira Leite	Professor PEB C V	SEME	15 dias	31/08/11	33.633/2011
Rosana Mendes de Lirio Santos	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	05/09/11	33.647/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Republicado por incorreção no valor

LOCADORA: OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Lauro Viana, nº 29, bairro centro, nesta cidade, para funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e do Projeto de Triagem Neonatal - TANU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 51-30.702/2011

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011 - Pregão nº 107/2011

FORNECEDOR REGISTRADO: ALESSANDRA NUNES LORDS ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE(S):

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório

Fornecedor	ITEM	QDE ESTI-MADA	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
Alessandra Nunes Lords ME	08	30	un	Bola de handebol de quadra, oficial da categoria adulto feminino, confeccionada em PU, com sistema agarre ou ultra grip (para melhor empunhadura), costurada, câmara airbility ou látex, com miolo removível, e ou lubrificado, 54 -56cm. de circunferência, pesando de 325 a 400g., aprovada e com selo da IHF ou CBHB.	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
	09	30	Un	Bola de handebol de quadra, oficial da categoria adulto masculino, confeccionada em PU, com sistema agarre ou ultra grip (para melhor empunhadura), costurada, câmara airbility ou látex, com miolo removível, e ou lubrificado, 58 -60cm. de circunferência, pesando de 425 a 475g., aprovada e com selo da IHF ou CBHB	R\$ 105,50	R\$ 3.165,00
	33	10	un	Fita de ginástica rítmica, Material - Acetinado ou tafetá Comprimento: 6 metros Largura: 5 cm.	R\$ 12,89	R\$ 128,90
	45	38	Jogo	Jogo de dominó em material plástico.	R\$ 1,89	R\$ 71,82
	50	37	Jogo	Colete na cor amarelo, liso em 100% poliéster no tamanho (G) infantil (modelo Anexo) com doze(12) coletes e com logomarca, na frente e nas costas, da (Secretaria Solicitante) e PMCI como modelo anexo.	R\$ 74,80	R\$ 2.767,60
	51	37	Jogo	Colete na cor azul marinho, liso em 100% poliéster no tamanho (G) infantil (modelo Anexo) com doze(12) coletes e com logomarca, na frente e nas costas, da (Secretaria Solicitante) e PMCI como modelo anexo.	R\$ 74,80	R\$ 2.767,60
	52	37	Jogo	Colete na cor laranja, liso em 100% poliéster no tamanho (G) infantil (modelo Anexo) com doze(12) coletes e com logomarca, na frente e nas costas, da (Secretaria Solicitante) e PMCI como modelo anexo.	R\$ 74,80	R\$ 2.767,60
	53	37	Jogo	Colete na cor verde bandeira, liso em 100% poliéster no tamanho (G) infantil (modelo Anexo) com doze(12) coletes e com logomarca, na frente e nas costas, da (Secretaria Solicitante) e PMCI como modelo anexo.	R\$ 74,80	R\$ 2.767,60
	54	37	Jogo	Colete na cor vermelho, liso em 100% poliéster no tamanho (G) infantil (modelo Anexo) com doze (12) coletes e com logomarca, na frente e nas costas, da (Secretaria Solicitante) e PMCI como modelo anexo.	R\$ 74,80	R\$ 2.767,60
Total						R\$ 20.563,72

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Luciano de Souza Rocha – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.309/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 326/2011

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

OBJETO: Concessão de Empréstimos e/ou financiamentos pela Caixa sob garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores do MUNICÍPIO.

VALOR: Sem ônus

PRAZO: Até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos e Sidney José Simão Schwan

PROCESSO: Prot nº 1-1482/2011

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011 - Pregão nº 107/2011

FORNECEDOR REGISTRADO: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE(S):

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório

Fornecedor	ITEM	QDE ESTI-MADA	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	02	30	un	Bola de vôlei de quadra, oficial, confeccionada em PVC, costurada, câmara butil, com miolo removível, e ou lubrificado, 60 – 63cm. de circunferência, pesando de 240 a 270g., aprovada e com selo da CBV.	R\$ 30,00	R\$ 900,00
	06	210	Un	Bola de futsal oficial da categoria infantil masculino, confeccionada em PU ou vinil, câmara airbility ou látex, matrizada, miolo removível, e ou lubrificado, 55 – 59cm de circunferência, pesando de 350 a 380g., aprovada e com selo da FIFA, e ou ,CBFS.	R\$ 34,90	R\$ 7.329,00
	26	2	un	Halter 4 kg: Em ferro fundido, pintado na cor preto. Modelo cotonete	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	TOTAL					

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Luciano de Souza Rocha – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.309/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 192/2011

Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (Sistema de Comunicação Wirelles).

Dia: 31/10/2011 - Hora: 09:00 horas.

Pregão nº. 193/2011

Objeto: Aquisição de Bicicleta e Esteira Ergométrica.

Dia: 31/10/2011 - Hora: 14:00 horas.

Pregão nº. 194/2011

Objeto: Aquisição de Pulverizador Costal.

Dia: 31/10/2011 - Hora: 15:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/10/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de setembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Outubro de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – SETEMBRO DE 2011**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	86.674,75
Imposto Territorial Urbano	58.735,10
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	383.808,35
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	316.662,50
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.842.336,92
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	3.682,45
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	12.049,44
Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.963,57
Taxa Fisc.Obra Particular	46.227,57
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	325,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	401.987,26
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	29.357,86
Rendimentos Fundo Saúde	2.688,37
Rendimentos MDE	24.265,63
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.756,36
Rendimentos Recursos FNDE	44.900,39
Remun Outros Dep Rec Vinculados	225.150,47
Remun Dep de Rec Não Vinculados	34.050,15
Outros Serviços de Saúde	1.977,90
Serviços de Vistoria de Veículos	850,77
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	6,46
Outros Serviços Administrativos	9.167,71
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.697,56
Serviços de Registro do Comércio	4.554,62
Serviços de Cemitérios	2.465,57
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	4.217,90
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.538,21
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	2.445,12
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.842.978,81

Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-568.595,72
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	9.208,64
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-1.841,72
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	56.150,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.230,11
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	50.530,08
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	290.050,16
Piso de Atenção Básica	301.888,50
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	204.350,00
Programa Agentes Comunitários	171.000,00
Farmácia Popular	0,00
Combate a Endemias	0,00
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	171.070,16
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	18.900,00
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	30.000,00
Treinamento ACS	20.000,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
A Transportar	7.151.403,35
Transporte	7.151.403,35
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Comp.Especificidades Regionais	17.930,49
Apar.Centro M.Saude Bolivar de Abreu	0,00

Implantações Serviços de Saúde	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00
Implant.Política Nac.Saúde Homem	0,00
Ação Continuada	20.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00
Bolsa Família - Serviço	0,00
Sentinelas - Serviço	10.300,00
PAIF-CRAS	18.000,00
Medidas Sócio Educativas	8.800,00
Pró Jovem	0,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
PFMCII-CREAS	0,00
Transferência Salário Educação	311.904,03
Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	6.460,80
Alimentação Escolar - PNAE	159.528,94
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	19.359,17
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Cota Parte do ICMS	6.123.026,20
Cota Parte do IPVA	330.178,53
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.224.609,61
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-66.035,60
Cota Parte IPI/Exportação	125.292,36
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-25.058,48
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	304.668,41
Benefícios Eventuais	80.000,00
Piso Básico Fixo - CRAS	432.000,00
Piso PAEF - CREAS	156.000,00
Medidas Socio Educativas LA - PSC	79.200,00
Abordagem Social - Pop. Rua	18.000,00
PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	108.000,00
PAC II - Albergue/Idosos	180.000,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	4.275.429,56
Outras Transferências Convênios União	0,00
Especialidade SUS	118.529,35
Farmácia Básica	62.390,30

Insumos Diabetes	16.771,60
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	31.489,03
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	12.875,11
Multa PROCON	0,00
Multa Controle Fisc.Ambiental FMDA	2.000,06
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	32.528,06
Outras Restituições	18.145,36
Receita da Dívida Ativa – IPTU	225.883,49
Receita da Dívida Ativa – ISS	96.551,91
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	45.299,45
Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	5.105,89
Receita da Dívida Ativa N. Trib.Fisc.Alv. Sanitaria	5.285,58
Receita da Dívida Ativa - PROCON	5.787,26
Receita da Dívida Ativa - FMDRS	148,05
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	123.552,58
Compensação INSS	203.109,98
Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocaticios	21.452,21
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	6.055,98
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	15.761,50
FMCT	0,00
FMDA	22.544,98
Outras Receitas	59.281,89
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito PMAT II	0,00
Operação de Crédito Equipamentos	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	97.999,40
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	19.852.387,73
FONTE: Balancete do Município – SETEMBRO/2011	

ANEXO II	
APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
-SETEMBRO DE 2011	
UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00
Procuradoria Geral	32.546,21
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	189,00
Secretaria Municipal de Governo	28.975,25
Gabinete do Prefeito	10.381,80
Comissão Municipal de Licitação	0,00
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor	400,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	1.600,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.839,82
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	105.713,90
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	457.492,20
Secretaria Municipal de Fazenda	932.238,16
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	16.090,55
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	121.448,41
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	150,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	21.635,50
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	15.037,95
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	186.267,08
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	80.987,85
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	933.216,14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
Fundo Municipal de Saúde	3.431.076,26
Secretaria Municipal de Educação	1.554,94
Desenvolvimento do Ensino	2.106.459,54
Fundo Municipal de Educação	3.276.617,97
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	4.722.531,68
Secretaria Municipal de Obras	92.871,80
Departamento de Obras	106.037,46
Secretaria Municipal de Interior	4.937,27
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	1.840,00
TOTAL	16.690.136,74

FONTE: Balancete do Município – SETEMBRO DE 2011

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de Setembro de 2011.

IPACI**PORTARIA N° 280/2011**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO ELEMENTO DA DESPESA.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.122.0053.2.0435 – Gestão Previdenciária

3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados...R\$ 1.000,00
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.....R\$ 1.500,00
TOTALR\$ 2.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática: 09.122.0053.2.0435 – Gestão Previdenciária

3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificantes Automotivos...R\$ 2.500,00
TOTAL.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de outubro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA N° 185/2011.**

(republicada por erro de digitação)

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 4601/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Jonas Nogueira Dias Junior	Supervisor Financeiro	15 dias	07/10/2011	21/10/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N° 186/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar Shandresah dos Santos Alvarenga do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 11/10/2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PREMAX ENGENHARIA LTDA ME, torna-se público que requereu e obteve da SEMMA a Licença Prévia - LP Nº 149/2011, para atividade 30.01 – Movimentação de terra e 30.03 – Loteamento e condomínios, situado na Rua Projetada V, s/nº, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF xxxx

COMUNICADO

GRAMABRAN GRANITOS E MARMORES BRANDOLIN, torna público que requereu à SEMA, a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de Desdobramento (serraria), Aparelhamento de pedras para construção, britamento de pedras, exceto associado à extração, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo - s/nº – Coronel Borges – Cach. de Itapemirim – ES.
NF 3824

COMUNICADO

BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA, torna publico que requereu á SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de usinagem de concreto asfáltico, situada na Estrada Monte Cristo, s/nº, IBC - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3825

COMUNICADO

BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA, torna publico que requereu á SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental -APRA, para atividade de Usina de produção de concreto asfáltico, sob o protocolo nº 37353/2011, situada na Estrada Monte Cristo, s/nº, IBC - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3826

COMUNICADO

BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA, torna publico que requereu á SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental -APRA, para atividade de Usinas de produção de concreto, sob o protocolo nº 37351/2011, situada na Estrada Monte Cristo, s/nº, IBC - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3827

COMUNICADO

RC FARIAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na Rod. Francisco Barbieri nº 165 - Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 3828

COMUNICADO

RC FARIAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação -LI nº 081/2011, com validade ate 03 de outubro de 2013, para atividade 02.03 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na Rod. Francisco Barbieri nº 165 - Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 3829

COMUNICADO

COMERCIAL M. SUPORTE LTDA - ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP nº 145/2011, com validade até 03 de janeiro de 2012, para atividade 26.05 de Comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Rua Alfredo Santiago Louzada, nº 10 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 3830

COMUNICADO

MARCOS RONCHETI – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP Nº 144/2011, com validade até 30 de dezembro de 2011, para a atividade 26.02 - Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rua Francisco Martins, nº 21 – Bairro Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3831

COMUNICADO

GRAMARWIN GRANITOS MÁRMORES WINGLER LTDA – torna público que obteve da SEMMA, à Anuência Prévia Ambiental Nº 020/2011, com validade até 20 de julho de 2011, para atividade 01.04 - Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada a Estrada Poço Dantas x Belém, s/nº – Km 01 – Gruta - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3832

COMUNICADO

ITA ABRASIVOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 194/2011, com validade até 01 de setembro de 2015, para atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada à Av. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF 3833

COMUNICADO

GOLD BLACK MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Ricardo Barbieiri, s/nº – Km 01 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 3834

COMUNICADO

ULTRAMAR CONCRETO LTDA - torna público que requereu e obteve à SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 064/2011, com validade até 10 de outubro de 2015, para atividade 20.01 – Usina de produção de concreto, situada na Rua Vereador Ludario Fonseca, nº136 - Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3835

COMUNICADO

PEREIRA & MARQUES LTDA - ME, torna público que obteve da SEMMA, Licença Única – LU Nº 029/2010, com validade até 23 de abril de 2014, para atividade 17.17 – Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Praça Pedro Cuevas Junior, nº22, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3844

COMUNICADO

AMBIENT AR CONDICIONADO ASSESS. TECNICA LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação -LO Nº034/2011, com validade até 03 de agosto de 2015, para atividade 05.06 – Montagem, reparação ou Manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 360 á 366 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3845



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**